

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ATO DO SECRETÁRIO
D.O RIO DE 23/07/2026
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 996 DE 22 DE JULHO DE 2026**

Onde se lê:

“...Dispensar **CLAUDETE FERREIRA REIS ALBUQUERQUE**, Enfermeiro, matrícula 10/191.571-9...”

Leia-se:

“...Dispensar, a pedido, **CLAUDETE FERREIRA REIS ALBUQUERQUE**, Enfermeiro, matrícula 10/191.571-9...”

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 075 DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2** com substituição de Titular, conforme E-mail recebido do CDS da AP 2.2 de 13/08/2026 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

- CAPSad Mané Garrincha

Titular: Jorge Marcelo Simão Ramos, em substituição a Fernanda Montanholi dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/08/2026.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2026.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/08/2026**

PROCESSO: SMS-PRO-2024/72143 - De acordo com o pronunciamento do Sr. Pregoeiro (sei-6691005), **RETIFICO o ADJUDICO e HOMOLOGO** do item 29, em favor da empresa Sinergia Farmaceutica Ltda, no Pregão Eletrônico nº 90348/2026, nos autos do processo administrativo nº SMS-PRO-2025/24074, como a seguir:

Onde se lê:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
29	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	9,00

Leia-se:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
29	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	8,74

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24.08.2026**

000900.041740/2026-08 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de **R\$ 20.246.041,05 (vinte milhões, duzentos e quarenta e seis mil e quarenta e um reais e cinco reais e vinte centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos com perfil hospitalar com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/08/2026**

SMS-PRO-2025/39523 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro no despacho com código de identificação 6776552, a qual acolho na íntegra, e considerando o Decretos Municipais nº 49.122/2021 e nº 51.078/2022, **DEFIRO** a Impugnação ao Edital interposta pela empresa **ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, encaminhada por e-mail e encartada no documento com código de identificação nº 6739017, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 1086/2026, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento contínuo de lanceta com cessão do equipamento para suprir as necessidades dos munícipes com diabetes, em uso de insulina, pertencente à classe 6640, com a finalidade de abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, processo SMS-PRO-2025/39523.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 21.08.2026**

000900.080890/2026-29 - Com base na análise realizada pela S/SUBG/GPL por meio do Despacho (6713185) **APROVO** a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento do Conselho Municipal de Saúde (S/COMS) no valor de R\$ 9.327,33 (nove mil e trezentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 881 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 13 a 15 de outubro de 2026, a **ANA MARIA MOSCA DE CERQUEIRA**, Médico Pediatra, do S/SUBHUE/HMJ, matrícula 10/148.406-2, para participar do “42º CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA”, que será realizado em Belo Horizonte - MG, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.081501/2026-82.

nº 882 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 24 a 28 de agosto de 2026, a **LETICIA DOS SANTOS CAVALCANTI**, Gerente V, da S/IVISA-RIO/CGLF/CIA/GPOA, matrícula 12/319.476-8, por estar participando do “CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DO LEITE E DERIVADOS”, que está sendo realizado em Teresópolis - RJ, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000990.006976/2026-28.

nº 883 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 05 a 09 de outubro de 2026, a **PAULO DE TARSO ARAUJO MARTINS**, Médico Cirurgia Vascular, do S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF, matrícula 10/303.179-6, para participar do “46º CONGRESSO BRASILEIRO ANGIOLOGIA E DE CIRURGIA VASCULAR”, que será realizado em Salvador - BA, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.080725/2026-77.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 884 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **MARCOS AUGUSTO DE JESUS**, Médico Anestesiologia, matrícula 10/159.313-6, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.075435/2026-10

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/08/2026**

000900.082331/2026-53 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TÁXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2, na 1ª quinzena do mês de agosto/2026, no valor total de R\$ 127.733,69 (cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), sem ressalvas, conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
1ª quinzena de Agosto/2026	R\$ 127.733,69	R\$ 0,00

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-4.0
SMS-POP-000900.65310/2026-73
PORTARIA S/SUBPAV/CAP-4 “P” Nº 5, DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA ÁREA PROGRAMÁTICA 4.0, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria “P” S/SUBPAV/CAP-4 nº 1/2026, Processo nº 000900.065310/2026-73, com a saída da servidora Adriana Maia Quinteiro, Agente de Administração, matrícula: 10/219.174-0; que deixa de integrar a Comissão, e a entrada, em sua substituição, da servidora Denise Da Conceição Marinho, Agente de Administração, matrícula nº 10/208.798-9.

Considerando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, estabelecida pela Portaria “P” S/SUBPAV/CAP-4 nº 2, de 14 de agosto de 2026, a Comissão passa a ser integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

Bruna Peregrino Bomfim Suzarte, Agente de Administração, matrícula: 10/212.844-5;

Gennaro Carlos Mannarino, Agente de Administração, matrícula: 10/218.986-8;

Denise Da Conceição Marinho, Agente de Administração, matrícula nº 10/208.798-9.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/08/2026**

000900.073850/2026-21- Autorizo a baixa de 03 Cadeiras com Espaldar Médio, 09 cadeiras fixas e 01 mesa de exame clínico, Que pertenciam a Unidade de Saúde **CMS ATHAYDE JOSÉ- COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1.**

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/08/2026**

000900.073889/2026-48- Autorizo a baixa definitiva constante no presente processo administrativo referente aos bens 03 Cadeiras universitárias, 01 aparelho de ar condicionado 10.000 BTUS e 02 mesas ginecológicas, Que pertenciam a Unidade de Saúde **CMS ATHAYDE JOSÉ- COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1.**

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/08/2026**

000900.071357/2026-76- AUTORIZO a baixa definitiva constante no presente processo administrativo referente ao seguinte bem: 01 Ar condicionado piso teto da marca Springer 57.000 BTUS, Que pertencia a unidade de Saúde **CF MARIA JOSÉ- COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1.**